



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista**

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

**DECRETO.....610/2.008**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL”.**

**CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ**, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 378/2006, em seu artigo 1º, expede o seguinte Decreto:

**ARTIGO 1º)** – Fica a contadoria da Prefeitura Municipal autorizada a abrir um crédito especial na importância de R\$ 80.025,97 (oitenta mil, vinte e cinco reais e noventa e sete centavos), destinado a ocorrer com despesas da seguinte dotação orçamentária:

**02.07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS**

**1545100061.004000 – Pavimentação, Guias, Sarjetas e Galerias**

4.4.90.51 – obras e instalações – recurso estadual.....R\$ 80.025,97

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 80.025,97**

**ARTIGO 2º )** – Os créditos abertos pelo artigo anterior, para execução do presente decreto, serão cobertos com recursos a que se refere o artigo 1º, da Lei nº 378/2006, considerando o excesso de arrecadação que se verificará pelo ingresso de recursos transferidos pelo Governo do Estado, através de excesso de arrecadação:

**ARTIGO 3º )** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos Novos Paulista, 10 de Janeiro de 2008.

  
**CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ**  
Prefeita Municipal

Publicado por afixação na forma do Artigo 90 da Lei Orgânica, em 10 de Janeiro de 2008.

  
**MARCO ANTONIO MARTINS DE CARVALHO**  
Analista Administrativo